



**ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2933/2026

São Luís, 14 de janeiro de 2026

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS  
Pleno**

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

<b>COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Outros	2
Portaria	2
Secretaria de Gestão	2
Portaria	3
Outros	4

**Presidência****Outros****ERRATA**

A Portaria nº 29 de 09 de janeiro de 2026, publicada na edição nº. 2928, de 07 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA TCE/MA N° 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Leia-se:

PORTARIA TCE/MA N° 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2026.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Vice-Presidente

**Portaria****PORTARIA TCE/MA N.º 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Indenização de Férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar nos termos do art. 1º da Resolução TCE/MA nº 254/2016, ao Conselheiro deste Tribunal, João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 04/02/2026 a 05/03/2026 do exercício de 2026, devidamente suspensas pela Portaria nº 02/2026, nos termos do Processo SEI TCE/MA nº 22.000039.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2026.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão  
Presidente

**Secretaria de Gestão**

## Portaria

### PORATARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do contrato nº. 027/2025 TCE/MA, que trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de forma contínua dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, CONSIDERANDOa contratação direta por dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, incisos II, da Lei nº 14.133/2021, que originou o contrato nº. 027/2025 – SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 05 (cinco) elevadores de passageiros da marca Atlas Schindler, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO os artigos 7º e 117 em seus respectivos caput, incisos e parágrafos, todos da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDOos art. 2º, 3º e 5º da PORTARIA TCE/MA Nº 639, DE 14 DE JULHO DE 2022 que dispõe sobre as atribuições dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos que representarão o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão perante a empresa contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

I – Roberto Henrique Ribeiro Guimarães, matrícula nº 7393, Gestor da Unidade de Infraestrutura, para exercer a função de Gestor do Contrato;

II – Adelman dos Santos Carneiro Júnior, matrícula nº 15.487, Assistente de Engenharia e Infraestrutura Predial, para exercer a função de Fiscal do Contrato;

III – João Antônio Rodrigues, matrícula nº 7955, Supervisor de Serviços de Engenharia, para exercer a função de Fiscal substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

### PORATARIA TCE/MA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de férias a servidor

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2026, à servidora Angela Augusta Brandão Frazão, matrícula nº 4481, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Cerimonial da Presidência, para o período de 10/02/2026 a 11/03/2026, nos termos do Processo SEI N° 23.000392.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

### PORATARIA TCE/MA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Substituição de Função de Confiança

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e considerando a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Karine Sales Maia, matrícula nº 10488, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição por 20 (vinte) dias, a Função de Confiança de Líder de Fiscalização 12, durante o impedimento da sua titular, a servidora Mônica Valéria de Farias, matrícula nº 11403, por motivo deférias, nos períodos de 19/02/2026 a 28/02/2026 (10 dias) e de 06/04/2026 a 15/04/2026 (10 dias), nos termos do Processo TCE/MA/SEI N° 26.000094.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

**PORTRARIA TCE/MA N° 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a inclusão de dependentes do servidor para fins de assistência médica, odontológica, psicológica no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, nos termos § 1º do art. 1º, incisos I e IV da Portaria TCE/MA 621/2022, para fins de assistência médica, odontológica e psicológica na Supervisão de Qualidade de Vida deste Tribunal, os dependentes da servidora Danila Kiss Milhomem Soares, matrícula nº 15.842, ora exercendo o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Gestão deste Tribunal, seu companheiro, o Sr. Maurício Pinheiro Rocha Costa e seus pais, José Francisco de Assis Silva Soares e Maria da Páscoa Sá Milhomem Soares, nos termos do processo SEI/TCE-MA N° 26.000074.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão, em exercício

**PORTRARIA TCE/MA N° 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Interrupção de férias do servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, com efeitos retroativos a 05/01/2026, nos termos do arts. 12 e 14, incisos I, II e III da Resolução nº 305/2018 TCE/MA, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2024, da servidora Brígyda Lucrécy Távora Dantas Prado Pontes, matrícula nº 15396, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, anteriormente concedidas pela Portaria nº 336/2025, ficando o referido gozo para o período de 21/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 26.000105.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

## Outros

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO N° 014/2024-SUPEC/COLIC-/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.001630; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA. CNPJ nº: 16.604.411/0001-26; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de agenciamento de viagens,

---

compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais; **OBJETO DO TERMO:** O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão reconhece e confessa serdevedor à empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA do valor de R\$ 146.757,71 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), referente ao fornecimento de passagens aéreas nacionais nos dias 17, 19, 20, 21, 24, 26 e 27 de novembro de 2025, cuja cobertura contratual não se efetivou em razão da ausência de prorrogação do contrato nº 014/2024 – SUPEC/COLIC; **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2025; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/MA; Fonte de Recurso: 25001010000 – Superavit de Recursos não vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.93.05 – Indenizações e Restituições – Indenização de Transporte; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 023565 – Manutenção. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026. São Luís, 14 de janeiro de 2026. Felinto Marinho Garros Junior. SUPEC/COLIC/TCE/MA.